



ING BANK N.V.

CNPJ nº 49.336.860/0001-90

Telefone: (11) 3847-6000
Telefax: (11) 3847-6464
Av. Brig. Faria Lima, 3.064 - 10º andar
São Paulo - CEP 01451-000 - Brasil

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2002, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. A administração declara possuir capacidade financeira baseada no fluxo de caixa das operações para manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

São Paulo, 19 de julho de 2002. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)			
ATIVO	2002	2001	
Circulante	2.986.116	1.088.843	
Disponibilidades	2.322	1.228	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.361.355	707.565	
Aplicações no mercado aberto	1.128.806	644.455	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	232.549	63.110	
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	1.008.792	60.233	
Carteira própria	260.503	6.181	
Vinculados à prestação de garantias	359.572	12.310	
Vinculados ao Banco Central	289.781	615	
Instrumentos financeiros derivativos	98.936	41.127	
Relações interfinanceiras	34.964	472	
Pagamentos e recebimentos a liquidar	9	346	
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central do Brasil	358	126	
Repasses interfinanceiros	34.597	-	
Operações de crédito	113.280	90.444	
Operações de crédito - setor privado	113.280	93.029	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.585)	
Outros créditos	465.185	228.717	
Carteira de câmbio	344.920	196.686	
Rendas a receber	83	47	
Negociação e intermediação de valores	7.227	1.351	
Diversos	112.955	30.633	
Outros valores e bens	218	184	
Outros valores e bens	91	111	
Despesas antecipadas	127	73	
Realizável a longo prazo	270.957	297.786	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	20.960	45.589	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	20.960	45.589	
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	101.649	235.962	
Carteira própria	-	16.650	
Vinculados à prestação de garantias	-	142.959	
Vinculados ao Banco Central	53.999	53.503	
Vinculados à aquisição de ações de empresas estatais	280	273	
Instrumentos financeiros derivativos	47.370	22.577	
Operações de crédito	102.074	-	
Operações de crédito - setor privado	102.074	-	
Outros créditos	46.274	16.235	
Créditos tributários - Imposto de Renda e Contribuição Social	34.264	10.595	
Diversos	12.010	5.640	
Permanente	9.451	6.572	
Investimentos	4.539	658	
Outros investimentos	4.539	658	
Imobilizado de uso	3.980	5.016	
Outras imobilizações de uso	10.643	12.594	
Depreciações acumuladas	(6.663)	(7.578)	
Diferido	932	898	
Gastos de organização e expansão	4.696	7.685	
Amortização acumulada	(3.764)	(6.787)	
TOTAL DO ATIVO	3.266.524	1.393.201	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros Legal	Ajustes ao valor de mercado TVM e Derivativos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2001	86.852	106	4.220	-	40.790	131.968
Atualização de títulos patrimoniais	-	89	-	-	-	89
Reversão da provisão constituída em Atendimento à Resolução 2682	-	-	-	-	2.585	2.585
Ajustes de exercícios anteriores - Carta Circular 3026	-	-	-	-	27.696	27.696
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos - Circulares 3068 e 3082	-	-	-	(4.019)	-	(4.019)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	18.430	18.430
Apropriação para reserva legal	-	-	922	-	(922)	-
Saldos em 30 de junho de 2002	86.852	195	5.142	(4.019)	88.579	176.749
Saldos em 31 de dezembro de 2000	86.852	106	3.371	-	34.014	124.343
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	8.068	8.068
Apropriação para reserva legal	-	-	403	-	(403)	-
Saldos em 30 de junho de 2001	86.852	106	3.774	-	41.679	132.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O ING Bank N.V., por meio de autorização outorgada pelo Decreto nº 94.368, de 25 de maio de 1987, opera no Brasil como filial do ING Bank N.V. de Amsterdam, Holanda, o qual possui a totalidade do capital da filial. A filial brasileira está autorizada a praticar operações de banco comercial, inclusive câmbio, administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários.

2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas do Banco Central do Brasil e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, adotando as seguintes práticas contábeis:

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, observado o critério "pro rata" dia para as despesas e receitas de natureza financeira.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- a) títulos para negociação
- b) títulos disponíveis para venda
- c) títulos mantidos até o vencimento

Os títulos classificados para negociação e os disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os títulos para negociação estão classificados no ativo circulante, independente do prazo de vencimento.

Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados para negociação são reconhecidos no resultado do período.

O saldo de crédito tributário, no valor de R\$ 34.264 (R\$ 10.595 em 2001), decorre de diferenças temporárias inclusive os ajustes a valor de mercado apurados na data-base de 30 de junho de 2002, de acordo com as Circulares nºs 3.082 e 3.068 do BACEN) na apuração do lucro tributável e inclui o valor de R\$ 6.830 originário de crédito tributário da contribuição social constituído pela alíquota de 18% sobre as diferenças temporárias apuradas até 31 de dezembro de 1998, nos termos da opção prevista no art. 8º da Medida Provisória nº 1.807 (atual Medida Provisória nº 2.158-35). Ainda com relação aos ajustes a valor de mercado, foi constituída uma provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, na conta de outras obrigações fiscais e previdenciárias, no valor de R\$ 18.315, relativo aos ajustes a valor de mercado positivo, registrados em conta destacada do patrimônio líquido.

3 - MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

A classificação dos títulos e valores mobiliários de acordo com a intenção da administração e a classificação dos instrumentos financeiros em "hedge" e não "hedge", assim como a apresentação, na data do balanço, pelo valor de mercado, conforme instruções das Circulares nºs 3.068 e 3.082, ambas do Banco Central do Brasil, modificaram as práticas contábeis que eram adotadas até a data do balanço, alinhando-as aos procedimentos contábeis internacionais.

Adicionalmente os títulos e valores mobiliários e as operações com opções eram apresentados pelo valor de custo (incluindo os rendimentos) ou mercado, dos dois o menor, com a contabilização de provisão para desvalorização, quando necessária, mas os ganhos não realizados não eram reconhecidos. Dessa forma, a aplicação das novas práticas contábeis resulta num aumento líquido do patrimônio líquido de R\$ 17.737 em 30 de junho de 2002.

Por determinação do Banco Central do Brasil, na Carta Circular nº 3.026, os ajustes decorrentes da implementação, em 30 de junho de 2002, das novas práticas contábeis estabelecidas pelas Circulares nºs 3.068 e 3.082, foram contabilizados tomando por base os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos existentes em 30 de junho de 2002, data da adoção do novo procedimento contábil, e que haviam sido adquiridos ou contratados antes de 1 de janeiro de 2002.

Os efeitos dos ajustes referentes aos títulos e derivativos adquiridos ou contratados antes de 1 de janeiro de 2002, líquido dos efeitos tributários totalizaram R\$ 27.696, contabilizados na conta de lucros acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)			
	2002	2001	
Receitas de intermediação financeira	495.819	168.663	
Operações de crédito	36.372	45.699	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	361.863	97.900	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	97.584	25.064	
Despesas de intermediação financeira	(453.293)	(125.171)	
Operações de captação no mercado	(253.325)	(74.918)	
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(107.563)	(46.493)	
Resultado de operações de câmbio	(92.405)	(3.760)	
Resultado bruto da intermediação financeira	42.526	43.492	
Outras receitas (despesas) operacionais	(15.420)	(35.428)	
Receitas de prestação de serviços	18.664	4.101	
Despesas de pessoal	(18.352)	(27.234)	
Outras despesas administrativas	(9.888)	(9.052)	
Despesas tributárias	(6.429)	(3.235)	
Outras receitas operacionais	638	244	
Outras despesas operacionais	(53)	(252)	
Resultado operacional	27.106	8.064	
Resultado não operacional	(437)	4	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	26.669	8.068	
Imposto de renda e contribuição social	(7.986)	-	
Participação dos empregados nos lucros	(253)	-	
Lucro líquido do semestre	18.430	8.068	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)			
	2002	2001	
ORIGENS DE RECURSOS	1.347.669	543.075	
Lucro ajustado do semestre	19.373	9.086	
Depreciações e amortizações	18.430	8.068	
Ajuste a valor de mercado - TVM e derivativos - Circulares nºs 3.068 e 3.082	(4.019)	-	
Ajustes de exercícios anteriores - Carta Circular nº 3.026	27.696	-	
Reversão da provisão constituída em atendimento à Resolução nº 2.682	2.585	-	
Varição nos resultados de exercícios futuros	(4)	(16)	
Recursos de terceiros originários de:	1.302.038	534.005	
Aumento dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	1.302.038	95.569	
Depósitos	406.064	-	
Captações no mercado aberto	-	21.343	
Recursos de emissão de títulos no exterior	26.270	-	
Relações interfinanceiras e interdependências	2.876	13.422	
Obrigações por empréstimos e repasses	52.671	60.804	
Instrumentos financeiros derivativos	122.296	-	
Outras obrigações	691.861	-	
Redução dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	-	438.397	
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	-	5.268	
Operações de crédito	-	156.968	
Outros créditos	-	276.161	
Alienação de bens e investimentos	-	39	
Imobilizado de uso	-	39	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.347.628	545.174	
Inversões em:	4.138	849	
Investimentos	3.792	520	
Imobilizado de uso	346	329	
Aplicações no diferido	325	102	
Aumento dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	1.318.386	172.551	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	507.452	172.234	
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	365.592	-	
Relações interfinanceiras e interdependências	34.784	276	
Operações de crédito	68.451	-	
Outros créditos	342.001	-	
Outros valores e bens	106	41	
Redução dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	24.779	371.672	
Depósitos	-	61.390	
Captações no mercado aberto	24.779	-	
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	182.441	
Instrumentos financeiros derivativos	-	8.525	
Outras obrigações	-	119.316	
Aumento (redução) das disponibilidades	41	(2.099)	
Modificações na posição financeira:			
Disponibilidades			
No início do período	2.281	3.327	
No fim do período	2.322	1.228	
Aumento (redução) das disponibilidades	41	(2.099)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

c) Por vencimento:

	Operações de crédito, empréstimos e financiamentos	
	2002	2001
A vencer até 180 dias	55.475	68.565
A vencer de 181 a 360 dias	57.805	21.879
A vencer acima de 360 dias	102.074	-
Vencidas acima de 360 dias	-	2.585
	215.354	93.029

Em 30 de junho de 2002 e 2001 não havia nenhuma operação renegociada compondo a carteira de operações de crédito.

6 - CARTEIRA DE CÂMBIO

	2002	2001
	Circulante	
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	203.033	120.965
Direitos sobre vendas de câmbio	261.887	75.721
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(120.000)	-
Total	344.920	196.686
Passivo		
Obrigações por compra de câmbio	265.015	120.711
Câmbio vendido a liquidar	201.757	76.035
Total	466.772	196.746

7 - OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2002	2001
	Longo Prazo	Longo Prazo
Marcação a mercado - itens objeto de "hedge" (a)	111.176	-
Pagamentos a liquidar	16	28.417

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- títulos para negociação
- títulos disponíveis para venda
- títulos mantidos até o vencimento

Os títulos classificados para negociação e os disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os títulos para negociação estão classificados no ativo circulante, independente do prazo de vencimento.

Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados para negociação são reconhecidos no resultado do período.

Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, por meio da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários. Em 30 de junho de 2002, a Instituição não possuía nenhuma posição de títulos classificados nessa categoria.

Em 30 de junho de 2001, os títulos e valores mobiliários foram avaliados pelo menor valor entre o custo, acrescido dos rendimentos, e o mercado. Os mesmos estavam classificados no ativo circulante ou realizável a longo prazo de acordo com os vencimentos dos títulos.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuro e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

I) operações com opções – os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício;

II) operações de futuro – o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa;

III) operações de swap – o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização conforme segue:

– instrumentos financeiros derivativos não considerados como "hedge" – em conta de receita ou despesa, no resultado do período;

– instrumentos financeiros derivativos considerados como "hedge" – São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa. Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os respectivos itens objeto de "hedge" são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

d) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, conforme demonstrado na nota 5.b.

e) Permanente

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido pela depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens. As taxas de depreciação são: 10% para móveis, utensílios, equipamentos de comunicação, sistema de segurança e instalações; 20% para veículos e 33% para equipamentos de processamento de dados.

O diferido é representado basicamente por gastos com aquisição e desenvolvimento de "software", sendo amortizado no prazo de cinco anos ou em função dos respectivos prazos contratuais.

f) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, foram atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações foram refletidas no resultado do exercício.

g) Imposto de renda e contribuição social

No semestre findo em 30 de junho de 2002, o Banco apurou provisão para imposto de renda e contribuição social constituída de acordo com a legislação vigente, sendo compensados o prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anteriores, respeitado o limite de 30%.

aplicação das novas práticas contábeis resulta num aumento líquido do patrimônio líquido de R\$ 17.737 em 30 de junho de 2002.

Por determinação do Banco Central do Brasil, na Carta Circular nº 3.026, os ajustes decorrentes da implementação, em 30 de junho de 2002, das novas práticas contábeis estabelecidas pelas Circulares nºs 3.068 e 3.082, foram contabilizados tomando por base os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos existentes em 30 de junho de 2002, data da adoção do novo procedimento contábil, e que haviam sido adquiridos ou contratados antes de 1 de janeiro de 2002.

Os efeitos dos ajustes referentes aos títulos e derivativos adquiridos ou contratados antes de 1 de janeiro de 2002, líquido dos efeitos tributários totalizaram R\$ 27.696, contabilizados na conta de lucros acumulados.

4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	2002		2001	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro....	4	-	6.154	-
Letras do Tesouro Nacional	3.019	-	-	-
Notas do Banco Central.....	53.046	-	-	16.650
Notas do Tesouro Nacional – Série I	-	-	27	-
Notas do Tesouro Nacional – Série D	204.434	-	-	-
	260.503	-	6.181	16.650

Vinculados à prestação de garantia:

Letras Financeiras do Tesouro....	-	-	12.310	-
Letras do Tesouro Nacional	226.902	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – série D	130.206	-	-	-
Notas do Banco Central.....	2.464	-	-	142.959
	359.572	-	12.310	142.959

Vinculados ao Banco Central:

Letras do Tesouro Nacional	170.676	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – Série D	114.951	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – Série M	4.154	53.999	615	53.503
	289.781	53.999	615	53.503

As Notas do Tesouro Nacional – Série M (NTN-M) foram adquiridas compulsoriamente com os recursos provenientes do aumento de capital ocorrido em 15 de abril de 1994, inalienáveis por doze anos e com rendimentos equivalentes à variação cambial acrescido de juros (LIBOR mais 0,875% a.a.). Os juros apropriados, recebíveis semestralmente, classificados no ativo circulante, totalizam R\$ 372.

	Em 30 de junho de 2002		
	Valor de custo/ contrato	Ajuste a mercado	Valor contábil
Títulos para negociação			
Letras Financeiras do Tesouro.....	4	-	4
Letras do Tesouro Nacional	416.729	(16.132)	400.597
Notas do Banco Central.....	58.255	(2.745)	55.510
Notas do Tesouro Nacional – Série D.....	330.405	(17.618)	312.787
	805.393	(36.495)	768.898

Títulos mantidos até o vencimento

Notas do Tesouro Nacional – Série D.....	136.804	-	136.804
Notas do Tesouro Nacional – Série M.....	58.153	-	58.153
Moedas de privatização	280	-	280
	195.237	-	195.237

Instrumentos financeiros derivativos – Ativo

	Resultado do período	Patrimônio líquido	Ajuste - Lucros acumulados
Mercado de opções (a)			
Prêmios compra de opções – "hedge" de risco de mercado	10.848	11.370	22.218
Swaps (b)			
Diferencial a receber – "hedge" de risco de mercado.....	207.632	(83.544)	124.088
	218.480	(72.174)	146.306
Total ativo circulante e longo prazo..	1.219.110	(108.669)	1.110.441

Instrumentos financeiros derivativos – Passivo

	Resultado do período	Patrimônio líquido	Ajuste - Lucros acumulados
Mercado de opções (a)			
Prêmios venda de opções – "hedge" de risco de mercado	16.852	26.890	43.742
Swaps (b)			
Diferencial a pagar – "hedge" de risco de mercado.....	164.907	(30.041)	134.866
Diferencial a pagar – "hedge" de fluxo de caixa.....	2.003	17.999	20.002
	183.762	14.848	198.610

a) Em 30 de junho de 2001, o ajuste a mercado dos prêmios era contabilizado em caso de desvalorização. O prêmio original pago era de R\$ 134 e o recebido de R\$ 136. Sobre o prêmio recebido foi constituída uma provisão para desvalorização de R\$ 4.

b) Em 30 de junho de 2001, o diferencial calculado pelas taxas contratuais das operações era composto por diferencial a receber de R\$ 63.575 e diferencial a pagar de R\$ 51.614.

O valor de mercado dos títulos representa o fluxo de caixa do papel trazido a valor presente pelas taxas divulgadas pela Andima, BM&F, ou agentes de mercado, quando necessário.

contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Conforme mencionado na Nota 3 às demonstrações financeiras, os ajustes em decorrência das referidas mudanças das práticas contábeis foram computados, conforme determinação do Banco Central do Brasil (Carta Circular nº 3.026), tomando por base os títulos e contratos existentes em 30 de junho de 2002. Caso esses ajustes tivessem sido computados tomando por base a posição total dos títulos e valores mobiliários e os contratos de instrumentos financeiros derivativos

	2002	2001
Total	344.920	196.686
Passivo		
Obrigações por compra de câmbio.....	265.015	120.711
Câmbio vendido a liquidar	201.757	76.035
Total	466.772	196.746

A Instituição apresentava em aberto, em 30 de junho de 2002, operações realizadas nos mercados futuro, opções e operações de "swap", registradas na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) ou na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). Tais operações são efetuadas como instrumento de "hedge" para os descaamentos entre ativos e passivos. O valor de referência dos contratos está contabilizado em contas de compensação, conforme abaixo:

	2002		2001	
	Posições "hedge" risco de mercado	Posições	Compra	Venda
Mercado futuro – BMF				
Taxa de juros	1.285.348	871.569	284.938	45.149
Dólar	194.957	13.919	87.605	-
	1.480.305	885.488	372.543	45.149
Mercado de Opções				
Dólar – BMF	246.250	384.350	-	-
Dólar – Balcão	-	54.000	53.000	53.000
	246.250	438.350	53.000	53.000

	2002		2001	
	"Hedge" de risco de mercado	"Hedge" de fluxo de caixa	Compra	Venda
"Swaps"				
Cetip	1.141.269	-	335.963	-
DI x Dólar	975.544	-	255.944	-
Dólar x DI	49.328	-	22.823	-
Dólar x Pré	66.873	-	-	-
Pré x Dólar	49.524	-	57.196	-
BM&F	1.922.487	-	880.968	-
DI x Dólar.....	39.957	-	162.685	-
Dólar x DI	1.811.292	-	596.619	-
DI x Pré	71.598	-	121.664	-
"Swap" a Termo	208.310	-	-	-
DI x Dólar	208.310	-	-	-

	2002		2001	
	"Hedge" de risco de mercado	"Hedge" de fluxo de caixa	Compra	Venda
"Swap" Internacional	-	300.084	243.167	-
Libor x Pré	-	300.084	243.167	-
Total de contratos de "swap"	3.272.066	300.084	1.460.098	-

Para as operações com derivativos efetuadas junto à Bolsa de Mercadorias e Futuros-BM&F, foram requeridas margens de garantia, no valor de R\$ 341.423.

Os ganhos e perdas, bem como o ajuste em lucros acumulados relativos à implementação do critério de avaliação pelo valor de mercado, requerido pelas Circulares nºs 3.068 e 3.082 e pela Carta Circular nº 3.026 do Banco Central do Brasil, estão apresentados no quadro abaixo:

	Resultado do período	Patrimônio líquido	Ajuste - Lucros acumulados
Títulos	(36.495)	-	2.361
"Swaps" – "Hedge" de risco de mercado.	(53.503)	-	19.549
"Swaps" – "Hedge" de fluxo de caixa.. ..	41.959	(59.957)	20.478
"Opções"	(14.979)	-	-
Itens objeto de "hedge"	44.509	53.868	(424)
	(18.509)	(6.089)	41.964
Efeito tributário	6.293	2.070	(14.268)
	(12.216)	(4.019)	27.696

5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2002 e 2001, a carteira de operações de crédito, passíveis de classificação por nível de risco de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, tem a seguinte composição:

a) Por setor de atividade:

	2002	2001
Setor privado:		
Indústria	90.023	56.588
Comércio	-	7.216
Intermediários financeiros	-	644
Outros serviços	125.331	28.581
Total	215.354	93.029

b) Por nível de risco:

	2002	2001
Nível de risco	Valor da carteira	Valores provisionados
AA	215.354	90.444
H	-	2.585
	215.354	93.029

existentes no início do semestre, o efeito em lucros acumulados seria de R\$ 33.237 mil em vez de R\$ 27.696 mil e, portanto, o lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2002 seria reduzido em R\$ 5.541 mil, sem contudo afetar o patrimônio líquido nessa data. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito no lucro líquido mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ING Bank N.V em 30 de junho de 2002 e 2001, o resultado de suas operações, as mudanças de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, modificadas pelo Banco

	2002	2001
Total	344.920	196.686
Passivo		
Obrigações por compra de câmbio.....	265.015	120.711
Câmbio vendido a liquidar	201.757	76.035
Total	466.772	196.746

7 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2002		2001	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Marcação a mercado – itens				
objeto de "hedge" (a)	111.176	-	-	-
Pagamentos a liquidar	16	-	28.417	-
Imposto de renda a compensar...	-	5.477	996	-
Adiantamentos diversos	1.763	-	1.220	-
Depósitos judiciais	-	6.533	-	5.640
	112.955	12.010	30.633	5.640

(a) Refere-se à diferença entre o valor negociado/contratual e o valor de mercado dos itens objeto de "hedge" contabilizados nas contas: empréstimos captados no exterior, assunções de dívidas no exterior, dívida subordinada, depósitos a prazo e empréstimos de capital de giro.

8 – OBRIGAÇÕES POR TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR Recursos totais de US\$ 50,000 mil (US\$ 50,000 mil em 2001), captados por meio de emissão de Euro Medium Term Notes, com vencimentos até dezembro de 2003 e taxas de juros de 4,63% a.a.

9 – EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR

São representados por recursos captados de banqueiros no exterior para aplicação em operações comerciais de câmbio, para compra e venda de moedas estrangeiras, totalizando US\$ 9,500 mil (US\$ 18,500 mil em 2001).

10 – REPASSES DO EXTERIOR

São representados por recursos captados no montante de US\$ 55,500 mil (US\$ 56,850 mil em 2001) de banqueiros no exterior, com juros de 2,99% a.a., pagos semestralmente, sendo o principal vencível até setembro de 2008.

11 – DÍVIDA SUBORDINADA

Representada por recursos captados no exterior no montante de US\$ 50,000 mil, com juros pagos semestralmente de 3,58% a.a., sendo o principal vencível em maio de 2004. Os recursos captados estão considerados para efeito da determinação do Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, em conformidade com as Resoluções nºs 2.543/98 e 2.802/00 do Conselho Monetário Nacional.

12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2002	2001
	Circulante	Circulante
Operações de assunção de obrigações ("import notes") (a)	1.133.223	236.246
Marcação a mercado – itens objeto de "hedge" (b)	12.799	-
Provisão p/ desp. de pessoal.....	6.830	6.509
Pagamentos a liquidar	4.651	3.889
Provisão para contingências trabalhistas	1.853	1.508
Outros	1.210	3.598